

Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
GABINETE DO PREFEITO

LEI 197-B/2002

*EMENTA: Altera o Plano Plurianual – PPA –
para o período de 2002 a 2005*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VERTENTE DO LERIO,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Plano Plurianual – PPA – para o período de 2002 a 2005, conforme ANEXO VII que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data da sua Publicação.

Art. 3º - Revogá-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, 13 de Dezembro de 2002.


Antonio Valdi de Franca Sales
#Prefeito#